



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 20/08/2024, Edição nº 6331, Página nº 02 e 03

DECRETO Nº 5.509/2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 2.206](#), de 19 de dezembro de 2023,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento do Município – exercício de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 3.988,50 (Três mil, novecentos e oitenta e oito reais, cinquenta centavos)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

08.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA		
08.04 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE		
20.608.0014.2041 - APOIO AO PRODUTOR RURAL		
3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		
000 - Recursos Ordinarios(livres)	R\$	3.988,50
TOTAL	R\$	3.988,50

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº 4.320/64:

08.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA		
08.04 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE		
20.608.0014.2041 - APOIO AO PRODUTOR RURAL		
3.3.90.14.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		
000 - Recursos Ordinarios(livres)	R\$	2.988,50
3.3.90.33.00 - Passagens e despesas com locomoção		
000 - Recursos Ordinarios(livres)	R\$	1.000,00
TOTAL	R\$	3.988,50

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 20 de Agosto de 2024.

NORBERTO PINZ
Prefeito